



**CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA
CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA ECOPISTA E ESPLANADA ANEXA.**

Programa de Concurso

Artigo 1.º

Objeto do Concurso

O presente programa de concurso tem por objeto a concessão de exploração do Bar da Ecopista, sita na antiga estação da C.P da Freguesia do Larinho.

Artigo 2.º

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Torre de Moncorvo.

Artigo 3.º

Modalidade

1. Concurso Público na modalidade de hasta pública por licitação verbal entre os interessados.
2. Local de realização da hasta pública: no Bar da Ecopista.

Artigo 4.º

Base de Licitação

1. A base de licitação para a concessão é de 3.000,00€ (três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. Lanços mínimos: no valor de 200,00€ (duzentos euros).

Artigo 5.º

Critério de Adjudicação

1. A adjudicação recairá sobre quem oferecer o melhor lanço sobre a base de licitação.
2. A adjudicação carece de ratificação da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Renda Mensal

A renda mensal a pagar é no montante de 200,00€ (duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 7.º

Concorrentes

Os concorrentes, quer pessoas singulares quer pessoas coletivas de reconhecida solvibilidade e idoneidade, não podem ser devedores, sob pena da não celebração do contrato à:

- a) Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira;
- b) Município de Torre de Moncorvo.

Artigo 8.º

Caução

O concorrente a quem for adjudicado o direito de exploração do Bar da Ecopista e explana anexa deve prestar uma caução no montante correspondente a 6 meses de renda mensal.

Artigo 9.º

Regras do ato público

1. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes possuidores de procuração com poderes especiais para o ato, os quais deverão identificar-se perante o júri com o respetivo Cartão do Cidadão.
2. O ato público inicia-se pelas 10h00 do dia 30 de junho, no Bar da Ecopista.
3. Ao concorrente que lhe for adjudicado o direito à concessão deve efetuar o pagamento de 50% do valor da arrematação no Balcão Único da Câmara Municipal.
4. Os restantes 50% serão pagos no ato da celebração da escritura.

Torre de Moncorvo, 20 de Junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Gonçalves)